

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

Processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001

57CAP EMP05 201902331370 01/04/19 17:41:40123655 120477

O ADMINISTRADOR JUDICIAL da recuperação judicial das
empresas GARDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA,
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A, MANGUINHOS QUÍMICA
S/A e REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A,
devidamente nomeado pelo douto Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca
da Capital vem, expor para, ao final, requerer o que se segue.

-I-

43º RELATÓRIO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, c), da Lei
11.101/2005, o Administrador Judicial se vale da presente para apresentar o
seu relatório mensal.

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

2. Buscando se atualizar com relação às atividades das devedoras e verificar a operacionalidade das mesmas, o A.J. encaminhou correspondência às recuperandas com questionamentos relacionados à atividade, estrutura física, financeira e societária (Doc. nº 01), todavia até a presente data as Recuperandas ainda não apresentaram as informações solicitadas, tendo apenas apresentado as demonstrações contábeis relativas à janeiro de 2019.

3. O A.J. obteve junto às recuperandas cópia das contas demonstrativas mensais resumidas (Doc. nº 02) prestadas pelas devedoras no mês de fevereiro de 2019, relativa ao mês de janeiro, seguindo abaixo quadro onde são sintetizadas as informações contábeis prestadas, em cotejo com as informações relativas aos meses anteriores.

CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAIS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0220184-63.2015.8.19.0001			
Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A			
Mês de Referência	dez/18	jan/19	fev/19
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 213.047.581,80	R\$ 234.875.460,76	R\$ 188.930.378,07
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 138.921.456,87	-R\$ 155.039.031,46	-R\$ 122.369.766,25
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	-R\$ 415.047,54	-R\$ 216.723,88	R\$ -
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 73.711.077,39	R\$ 79.619.705,42	R\$ 66.560.611,82
Custo de bens e/ou serviços vendidos	-R\$ 84.289.542,53	-R\$ 71.342.943,20	-R\$ 61.142.968,27
RESULTADO BRUTO	-R\$ 10.578.465,14	R\$ 8.276.762,22	R\$ 5.417.643,55
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 29.320.753,02	-R\$ 39.295.488,29	-R\$ 26.905.960,15
Despesas com pessoal	-R\$ 4.228.148,95	-R\$ 3.703.283,61	-R\$ 3.962.216,56
Despesas gerais administrativas	-R\$ 25.328.799,02	-R\$ 29.392.318,20	-R\$ 19.293.508,70
Despesas Tributárias	-R\$ 4.446.835,99	-R\$ 97.021,04	-R\$ 498.505,92
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 823.676,51	-R\$ 4.038.519,33	-R\$ 1.380.609,89
Outras receitas e despesas operacionais	R\$ 6.939.890,19	-R\$ 318.534,50	-R\$ 502.640,13
Equivalência Patrimonial	-R\$ 1.433.182,74	-R\$ 1.745.811,61	-R\$ 1.268.478,95
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 39.899.218,16	-R\$ 31.018.726,07	-R\$ 21.488.316,60

015545

Manguinhos Distribuidora S/A			
Mês de Referência	dez/18	jan/19	fev/19
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 972.073,20	R\$ 1.375.375,30	R\$ 1.317.705,20
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 60.542,71	-R\$ 291.800,64	-R\$ 182.426,30
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$ -	-R\$ 39.379,00	-R\$ 29.320,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 911.530,49	R\$ 1.044.195,66	R\$ 1.105.958,90
Custo de bens e/ou serviços vendidos	-R\$ 933.591,07	-R\$ 1.195.250,94	-R\$ 1.139.823,39
RESULTADO BRUTO	-R\$ 22.060,58	-R\$ 151.055,28	-R\$ 33.864,49
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 1.226.956,32	-R\$ 1.595.837,59	-R\$ 1.218.557,71
Despesas com pessoal	-R\$ 451.923,23	-R\$ 529.832,21	-R\$ 395.583,75
Despesas gerais administrativas	-R\$ 422.319,42	-R\$ 702.826,07	-R\$ 449.323,31
Despesas Tributárias			
Despesas Comerciais			
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 339.663,06	-R\$ 348.245,73	-R\$ 343.883,97
Outras receitas e despesas operacionais	R\$ -	-R\$ 2.499,97	-R\$ 14.722,48
Equivalência Patrimonial	-R\$ 13.050,61	-R\$ 12.433,61	-R\$ 15.044,20
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 1.249.016,90	-R\$ 1.746.892,87	-R\$ 1.252.422,20

Gasdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda			
Mês de Referência	dez/18	jan/19	fev/19
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos sobre vendas e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custo de bens e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO BRUTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 13.182,43	-R\$ 12.559,20	-R\$ 15.196,16
Despesas com pessoal			
Despesas gerais administrativas	-R\$ 250,00	R\$ -	-R\$ 2.077,79
Despesas Tributárias	-R\$ 1.811,93	R\$ -	-R\$ 1.311,68
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 11.120,50	-R\$ 12.559,20	-R\$ 11.806,69
Outras receitas e despesas operacionais			
Equivalência Patrimonial			
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 13.182,43	-R\$ 12.559,20	-R\$ 15.196,16

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

Manguinhos Química S/A			
Mês de Referência	dez/18	jan/19	fev/19
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos sobre vendas e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custo de bens e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO BRUTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 165.139,42	-R\$ 15.650,67	-R\$ 27.990,66
Despesas com pessoal	R\$ -	-R\$ 973,17	-R\$ 547,49
Despesas gerais administrativas	-R\$ 157.946,09	-R\$ 7.152,27	-R\$ 19.962,25
Despesas Tributárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 7.193,33	-R\$ 7.525,23	-R\$ 7.480,92
Outras receitas e despesas operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Equivalência Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 165.139,42	-R\$ 15.650,67	-R\$ 27.990,66

4. Abaixo o A.J. traçou uma demonstração conjunta dos resumos dos lançamentos apresentados pelas recuperadas nos últimos 03 (três) meses, de modo a possibilitar uma avaliação global das mesmas e dos números que elas vêm apresentando:

DEMONSTRATIVO CONJUNTO DAS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO			
Mês de Referência	dez/18	jan/19	fev/19
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 214.019.655,00	R\$ 236.250.836,06	R\$ 190.248.083,27
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 138.981.999,58	-R\$ 155.330.832,10	-R\$ 122.552.192,55
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	-R\$ 415.047,54	-R\$ 256.102,88	-R\$ 29.320,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 74.622.607,88	R\$ 80.663.901,08	R\$ 67.666.570,72
Custo de bens e/ou serviços	-R\$ 85.223.133,60	-R\$ 72.538.194,14	-R\$ 62.282.791,66
RESULTADO BRUTO	-R\$ 10.600.525,72	R\$ 8.125.706,94	R\$ 5.383.779,06
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 30.726.031,19	-R\$ 40.919.535,75	-R\$ 28.167.704,68
Despesas com pessoal	-R\$ 4.680.072,18	-R\$ 4.234.088,99	-R\$ 4.358.347,80
Despesas gerais administrativas	-R\$ 25.909.314,53	-R\$ 30.102.296,54	-R\$ 19.764.872,05
Despesas Tributárias	-R\$ 4.448.647,92	-R\$ 97.021,04	-R\$ 499.817,60

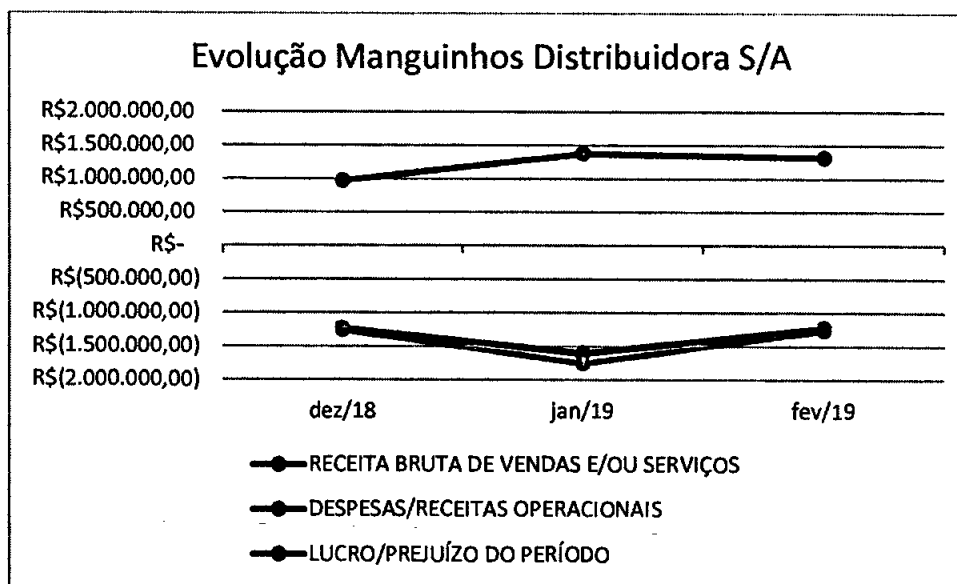
Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

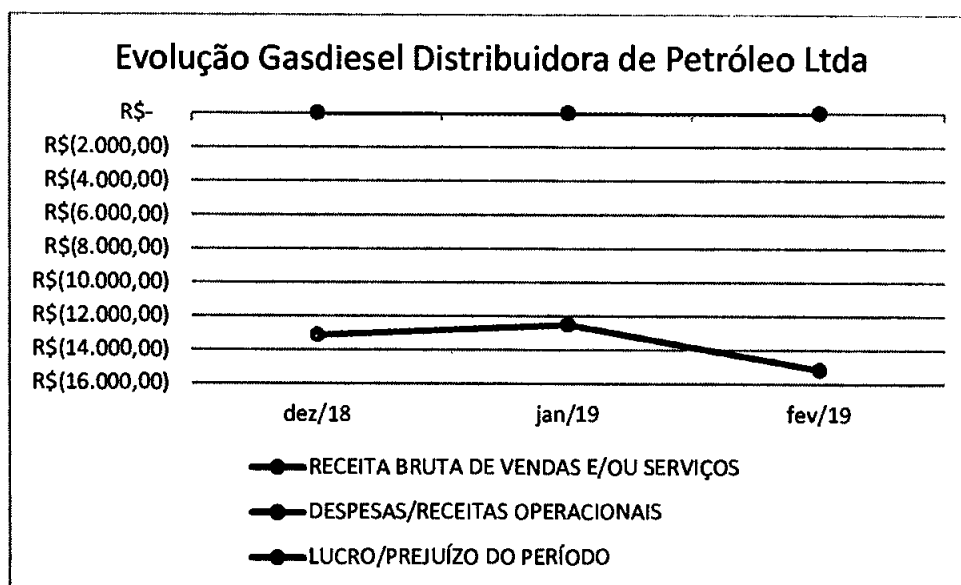
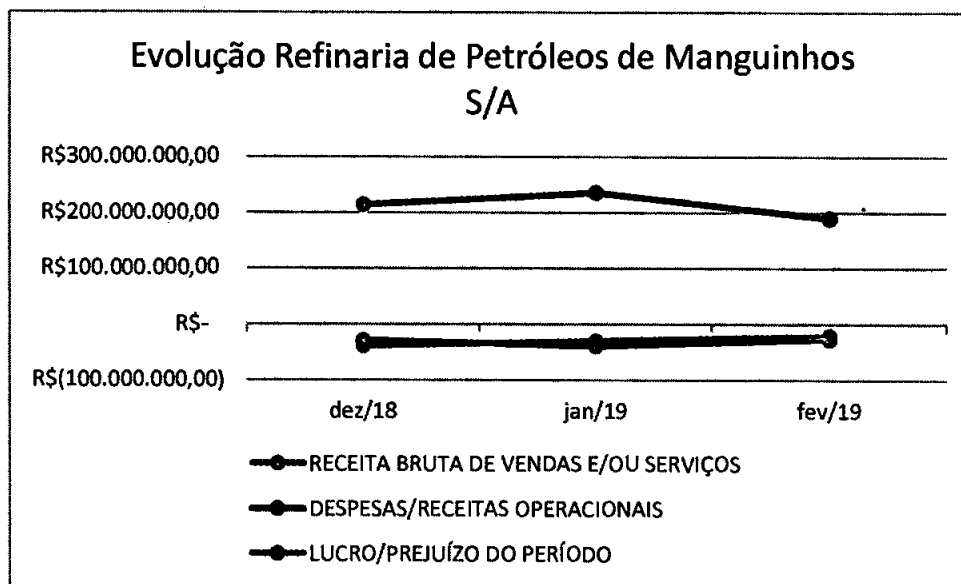
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 1.181.653,40	-R\$ 4.406.849,49	-R\$ 1.743.781,47
Outras receitas e despesas operacionais	R\$ 6.939.890,19	-R\$ 321.034,47	-R\$ 517.362,61
Equivalência Patrimonial	-R\$ 1.446.233,35	-R\$ 1.758.245,22	-R\$ 1.283.523,15
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 41.326.556,91	-R\$ 32.793.828,81	-R\$ 22.783.925,62

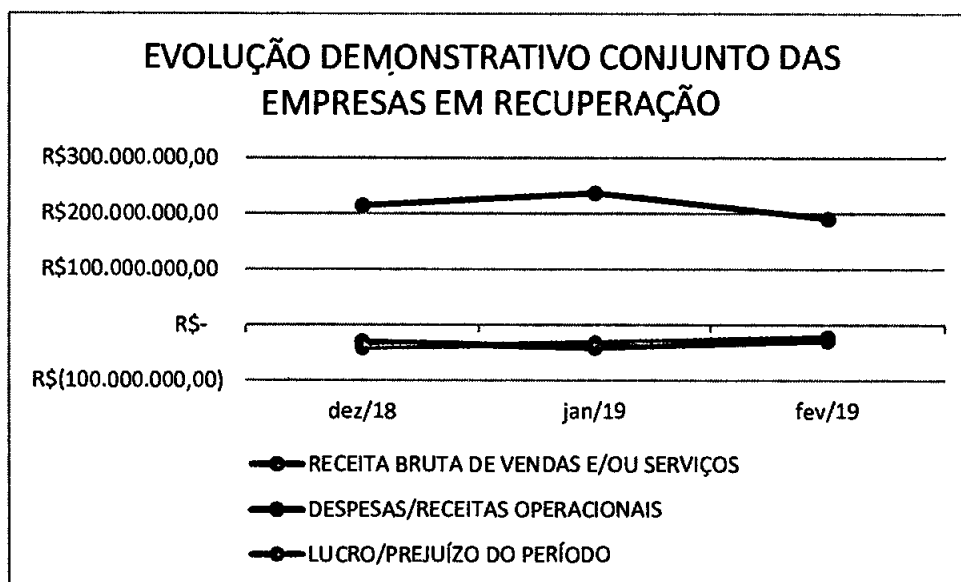
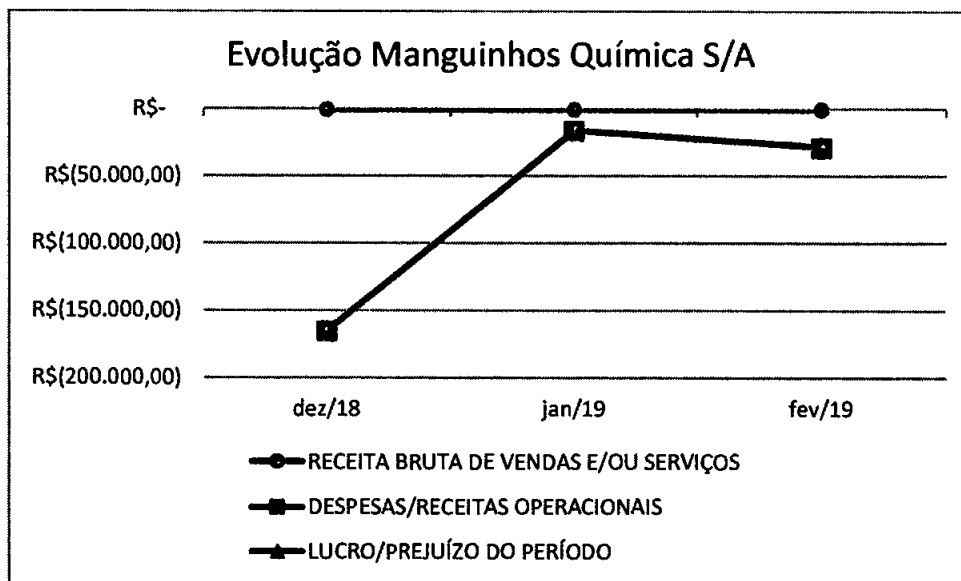
5. Verifica-se das contas prestadas que a operação continua sendo deficitária, já que seus resultados vêm indicando prejuízos, tanto que as recuperandas não vêm distribuindo lucro nem pagando dividendos aos seus acionistas, como informado pelas mesmas ao A.J. na carta supra referida.

6. Ainda a partir da análise do demonstrativo conjunto das recuperandas, verifica-se que o resultado do último mês apresentou uma variação positiva de aprox. 31% em relação ao mês anterior, gerando, assim, redução do prejuízo apurado, destacando-se para esse resultado a variação positiva de cerca de 34% nas despesas gerais administrativas.

7. Para facilitar a análise acerca da evolução e variação das contas das recuperandas, apresenta-se abaixo gráfico de cada uma delas, onde são indicadas as receitas brutas de vendas e/ou serviços; as despesas/receitas operacionais, bem como o resultado das empresas nos últimos 03 (três) meses:







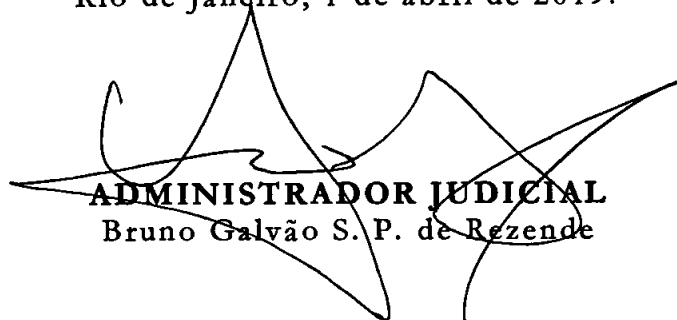
8. Cumpre observar que, conforme informação prestada pelas recuperandas, em carta juntada no 3º Relatório Mensal do A.J., o passivo objeto da presente recuperação judicial está contabilizado nas demonstrações apresentadas.

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

9. Informa-se ainda que o Administrador Judicial permanecerá no aguardo das informações solicitadas, e que tão logo sejam entregues pelas Recuperandas, apresentará complementação ao presente relatório.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 2019.



ADMINISTRADOR JUDICIAL
Bruno Galvão S. P. de Rezende

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

Processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001

O ADMINISTRADOR JUDICIAL da recuperação judicial das empresas **GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A, MANGUINHOS QUÍMICA S/A e REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A**, devidamente nomeado pelo douto Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, vem, em complemento ao 44º relatório apresentado no dia 01/04/2019, apresentar abaixo as informações encaminhadas pelas recuperandas (Doc. 01).

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atuais das recuperandas?

RESPOSTA: A recuperanda **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS** realizou 11 (onze) admissões e 14 (quatorze) demissões e a **Manguinhos Distribuidora** realizou 2 (duas) demissões. Quanto ao número de funcionários, segue planilha abaixo:

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

EMPRESAS	ADMISSÕES	DEMISSÕES	NÚMERO ATUAL
REFINARIA MANGUINHOS	11	14	551
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA	0	2	26
GASDIESEL	0	0	0
MANGUINHOS QUÍMICA	0	0	3

b) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucros aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: As recuperandas não pagaram dividendos ou distribuíram lucros aos sócios/acionistas nos últimos 30 dias.

c) Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia?

RESPOSTA: As recuperandas não alienaram nenhum ativo ou deram em garantia, nos últimos 30 dias.

d) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado?

RESPOSTA: Não houve alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado.

e) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

RESPOSTA: As recuperandas não obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 dias.

f) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Não houve nenhum incremento de receitas nos últimos 30 dias.

g) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento do plano e o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: Nos últimos 30 dias não foi implementada política de redução de custos e despesas, e de aumento de receitas.

h) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação "intercompany"? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

RESPOSTA: Em fevereiro de 2019 a Refinaria de Manguinhos realizou operação de mútuo com a Manguinhos Distribuidora, Manguinhos Quimica e Gasdiesel nos valores abaixo:

-Manguinhos Distribuidora – R\$ 1.375.500,00

-Manguinhos Quimica – R\$ 177.200,00

-Gasdiesel – R\$ 35.450,00

i) A Manguinhos Distribuidora S/A efetuou a venda da fração do imóvel situado em Duque de Caxias/RJ? Caso positivo, o valor da venda foi contabilizado para fins de destinação específica ao pagamento dos credores

da recuperação judicial, tal como determinado na decisão que autorizou a venda?

RESPOSTA: A Manguinhos Distribuidora não efetuou nenhuma venda de fração ou totalidade do imóvel situado em Duque de Caxias.

j) Pedimos para que informe a situação atual do pagamento dos créditos trabalhistas (créditos listados e reservas de crédito).

RESPOSTA: Até o momento, já foram pagos os créditos dos seguintes credores trabalhistas e Reserva de Crédito:

- 1) Robson de Souza do Rego Barret – Credor Refinaria de Manguinhos – Valor depositado R\$ 113.224,14 – 5/4/17
- 2) Helton Ricardo de Abreu – Credor Manguinhos Química – Valor depositado R\$ 20.000,00 – 3/4/17
- 3) Osório Maya Ferreira Advogados – Credor Manguinhos Distribuidora – Valor depositado R\$ 11.557,10 – 3/4/17
- 4) Jorge de Oliveira Faria – Credor Refinaria de Manguinhos – Valor depositado R\$ 2.415.079,30 – 19/4/17
- 5) Manuel Raul Leocádio de Santana – Credor Manguinhos Química – Valor depositado R\$ 22.663,64 – 11/4/17
- 6) Ivan Zanella da Silva – Credor Refinaria de Manguinhos – Valor depositado R\$ 52.652,65 – 27/4/17
- 7) José Alberto Marques – Credor Manguinhos Química – Valor depositado R\$ 2.521,45 – 16/5/17
- 8) Edite Maria Dangio Nunes – Credor Manguinhos Química – Valor depositado R\$ 84.452,27 – 21/07/17
- 9) Antonio da Silva Neto – Credor Manguinhos Química – Valor depositado R\$ 6.603,11 – 28/08/17
- 10) Leonardo Orsini de Castro Amarantes – Credor Refinaria de Manguinhos – Termo de Quitação já apresentado

11) Ferro Castro Neves Advogados – Credor Refinaria de Manguinhos –
Termo de Quitação já apresentado

12) Barrandier Advogados Associados – Credor Refinaria de Manguinhos
– Termo de Quitação já apresentado

REFINARIA DE PETRÓLEOS MANGUINHOS – Reserva de Crédito

1) Alexandre Rodolpho Nakvasas de Carvalho, no valor de R\$ 359.618,76 (comprovante já apresentado).

2) Caroline Avila Matede – valor 136.079,53 (comprovante já apresentado), que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 172.559,14.

3) Jeferson Costa Sanches – valor de R\$4.646,58 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 11.593,69.

1) Ivan Zanela – valor de R\$ 25.876,93 (comprovante já apresentado)

2) Carlos José de Almeida - – valor de R\$ 178.588,50 (incluído por sentença de 20/08/18, sendo: R\$ 149.152,01, conforme comprovante já apresentado, acrescido do valor de R\$ 5.243,89 de INSS em 14/05/2018 (comprovante já apresentado), mais valor de R\$ 24.192,60 por meio de depósito judicial nos autos da Habilitação de Crédito (comprovante já apresentado). Totalizando o crédito determinado em sentença proferida nos autos da habilitação de Crédito (R\$ 178.588,50).

3) Robson de Jesus Oliveira - – valor de R\$ 8.313,52 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 33.648,23

4) Ricardo Petronio da Costa Araujo– valor de R\$ 88.744,48 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 116.961,88

5) Antonio Pires Amar – valor de R\$ 44.811,32 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 68.540,45

- 6) Ana Paula Fernandes Bastos – valor de R\$ 16.728,58 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 42.568,01
- 7) Marcelo Aparecido da Silva – valor de R\$ 124.340,22 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 132.779,78
- 8) Usiel Ferreira de Castro – – valor de R\$ 6.426,61 (comprovante já apresentado)
- 9) Claudio Luiz de Oliveira – valor de R\$ 73.442,17 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 80.920,46
- 10) Leila Duarte Leobons – valor de R\$ 1.625,96 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 8.684,07
- 11) Luiz Fernando Barcelos Rocha – valor de R\$ 100.465,38 (comprovante já apresentado)
- 12) Eden Moreira do Carmo Filho – valor de R\$ 44.876,92 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 66.906,68
- 13) Ana Paula Macedo Medeiros – valor de R\$ 26.875,59 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 54.832,72
- 14) Luiz Antonio Vicente da Silva – valor de R\$3.995,17 (comprovante já apresentado)
- 15) Arlindo Pereira Anastácio – não há valor a pagar. Obrigação de fazer cumprida.
- 16) Márcio Assis Peixoto – execução provisória – valor paga R\$ 172.167,65 (comprovante já apresentado)
- 17) Carlos Alberto de Azevedo Alves – apresentada impugnação aos cálculos
- 18) Hugo Leonardo da Costa Soares – valor de R\$ 30.396,10 (comprovante já apresentado), que complementa os valores de

depósitos recursais (R\$ 1.236,21 + R\$ 18.281,64 + R\$8.809,68 atualizados até agosto/2018.), alcançando o crédito de R\$ 58.723,63.

19) Sind. Trab. Ind. Destilação Ref. Oetróleo RJ – credor se habilitou na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 3.954.940,80, atualizado até 30/06/2017. A recuperanda efetuou nos autos da Habilitação de Crédito o depósito do valor de R\$ 2.466.292,75 (doc. 01), que corresponde ao valor do depósito originário atualizado até a data do pedido de recuperação judicial. O valor excedente habilitado pelo credor será objeto de impugnação.

MANGUINHOS QUÍMICA – Reserva de Crédito

1) Katio Luiz de Oliveira – valor de R\$ 461,35 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 8.644,41

2) Milton da Silva – valor de R\$ 12.593,03 (comprovante já apresentado)

3) Adriana Virginia de Oliveira – valor de R\$ 66.067,84 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 94.268,09. Apuramos o valor de R\$ 38.555,78 em complemento ao já pago, tendo sido depositado nos autos da Reclamação Trabalhista (comprovante já apresentado)

4) Alcides Honório – valor de R\$ 94.230,88 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 101.289,99

5) Celio Boa Ventura Bessa – valor de R\$ 9.562,20 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 46.798,92

6) Luiz Fernando Pereira de Carvalho – valor de R\$ 25.881,26 (comprovante já apresentado)

- 7) Fabio Henrique Beltrame – valor de R\$ 72.247,42 (comprovante já apresentado)
- 8) João Batista Gonçalves da Mota – valor de R\$ 11.443,53 (comprovante já apresentado), complementado pelo valor de R\$ 427,21 correspondente à diferença apurada (comprovante já apresentado)
- 9) Evandro Roberto Fernandes – valor de R\$ 13.460,93 (comprovante já apresentado)
- 10) José Roberto Marques de Assis – valor de R\$ 12.262,26 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 14.783,73
- 11) Reginaldo Ferreira – valor de R\$ 18.937,29 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 26.423,15
- 12) Leonardo Capeleti de Freitas – valor de R\$ 5.218,16 (comprovante já apresentado), complementado pelo valor de R\$ 569,08 correspondente à diferença apurada (comprovante já apresentado)
- 13) Renan Mendes de Souza – valor de R\$ 6.838,78 (comprovante já apresentado)
- 14) Helio de Oliveira Silva – valor de R\$ 18.450,10 (comprovante já apresentado)
- 15) Vania Aparecida Masson – valor de R\$ 210.166,91 (comprovante já apresentado)
- 16) Paulo Cesar Tedeschi – valor de R\$ 31.480,62 (comprovante já apresentado)
- 17) Reginaldo dos Santos Vieira – valor de R\$ 5.097,69 (comprovante já apresentado)
- 18) Manires Correa Vianna Magri – valor de R\$ 77.758,60 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 86.001,16
- 19) Eurico Solanes Neto – valor R\$ 161.947,33 (comprovante já apresentado), que contemplou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito R\$ 200.169,86

- 20) Osni de Jesus Cunha - informado nos autos da Reclamação Trabalhista que o depósito recursal supera o valor devido até a data do pedido de recuperação judicial (documento já apresentado)
- 21) Paulo Domingos de Arruda - valor de R\$ 5.446,74 (comprovante já apresentado), que complementou os valores do depósitos recursais já levantados (R\$ 16.414,15), alcançando o crédito de R\$ 21.860,89
- 22) Maria Antonia de Oliveira - Valor de R\$ 232.867,33 (comprovante já apresentado), que complementa os valores de depósitos recursais (R\$ 38.611,74), alcançando o crédito de R\$ 271.479,07.
- 23) Osvaldo Ferreira da Silva - valor R\$ 9.968,20 (comprovante já apresentado)
- 24) Vilson Antonio da Cruz - Depósitos recursais superam valor da execução (decisão de homologação já apresentada)
- 25) Sebastião Jacinto dos Santos - valor R\$ 14.461,06 (comprovante já apresentado)
- 26) Valcilei Ferreira - depósito judicial no valor de R\$ 16.901,12 (comprovante já apresentado)
- 27) Adenilton Santos do Nascimento - valor R\$ 9.994,14 (comprovante já apresentado)
- 28) Madalena Viola Batagini - Valor R\$ 170.789,78 (comprovante já apresentado)

Ainda não há transito em julgado das ações correspondentes aos seguintes credores ou há trânsito em julgado mas sem liquidação dos valores:

MANGUINHOS QUÍMICA:

- 1) Renivaldo Ferreira - fase de liquidação (depósitos recursais que superam o valor sujeito à recuperação judicial.
- 2) Leticia Aparecida Lopes Guermandi - não há trânsito

REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) - Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

- 1) Gustavo de Almeida Silveira – fase recursal
- 2) Celso Lisias Pereira – não há trânsito
- 3) Bento José dos Santos Filho – Expedido alvará em favor do Reclamante e determinada a declaração da extinção do crédito sujeito à Recuperação. Depósitos recursais superam o valor sujeito à recuperação judicial.
- 4) Adão Nascimento da Silva – em fase de liquidação
- 5) Wilson Lima – não há trânsito
- 6) Claudio Rodrigues Barros – juiz determinou a suspensão do feito pelo prazo prescricional de 2 anos.
- 7) Bayard do Couto e Silva – não há trânsito
- 8) Levy Botelho da Hora – não há trânsito
- 9) Luis Barbosa Mauricio – não há trânsito
- 10) Amapola Ribeiro Rangel – não há trânsito
- 11) Julio Cezar José Rodrigues – Aguardando a fase de liquidação
- 12) Diogo Oliveira Gomes dos Santos e Leticia de Oliveira Lima – em sentença foram julgados improcedentes os pedidos formulados em face de Manguinhos Distribuidora (responsabilidade subsidiária). Foi negado provimento ao recurso interposto pelos reclamantes. Trânsito em julgado em 9/5/2016. Realizado acordo entre a Devedora principal e os reclamantes.
- 13) Luiz Carlos Ribeiro Camara – A Recuperanda, Refinaria de Manguinhos, foi excluída do polo passivo.

Os credores abaixo tiveram extintas as reclamações trabalhistas em função do pagamento por meio do levantamento de depósitos recursais:

MANGUINHOS QUÍMICA

- 1) Adeildo Pereira de Lima

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

- 2) Marcos Diego Vieira
- 3) Magno Menezes Matos

A credora Valdenice Marques das Neves Santos, listada na Reserva de Crédito, realizou o levantamento dos depósitos recursais (R\$27.601,00) que superaram o valor incontroverso sujeito à recuperação judicial (R\$ 18.376,41).

O credor Marcio Santana Lopes, listado na Reserva de Crédito, realizou o levantamento dos depósitos recursais (R\$7.485,83 e R\$ 4.514,17) que superaram o valor incontroverso sujeito à recuperação judicial (R\$ 9.884,23).

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS

- 1) Luis Claudio Gomes da Silva - depósito recursal já levantado que supera o valor do crédito. Processo arquivado.
- 2) Selivaldo Bernardo Martins - depósito recursal já levantado que supera o valor do crédito. Processo arquivado.
- 3) Alessandro Santos da Silva - depósito recursal já levantado que supera o valor do crédito. Processo arquivado.
- 4) Emanuel Jorge dos Santos de Souza - depósito recursal supera o valor do crédito de R\$ 21.949,27

O credor Marcelo Braz Carreiro, listado na Reserva de Crédito teve sua ação julgada improcedente, com trânsito em julgado em 19/12/2016.

O credor Paulo Cezar de Oliveira teve seu crédito pago na reclamação trabalhista pela outra empresa que figurava como credora principal.

A credora Madalena Viola Batagagini teve sua ação julgada improcedente mantida em 2ª instância com trânsito em julgado em 26/7/2018.

Abaixo, segue a relação dos credores das Classes II e III que vem recebendo seus créditos de acordo com as opções 2 e 3 do Plano de Recuperação Judicial (comprovantes anexos – doc. 01).

Credor Listado (Classe II – Manguinhos Distribuidora S.A.)	OPÇÃO 3 do Plano de Recuperação: 60% (sessenta por cento) do valor devido em 180 meses devido à vista
AF SERVIÇOS FINANCEIROS	R\$ 3.587,33 (19ª PARCELA/180)
HIGH YELD DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 4.391,05 (19ª PARCELA/180)
Credor Listado (Classe III – Manguinhos Distribuidora S.A.)	OPÇÃO 3 do Plano de Recuperação: 60% (sessenta por cento) do valor devido em 180 meses
RODODPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO	R\$ 24.738,24 (19ª PARCELA/180)
REFINARIA DE MANGUINHOS	R\$ 59.964,55 (19ª PARCELA/180)

Credor Listado (Classe III – Manguinhos Química S.A.)	OPÇÃO 2 do Plano de Recuperação: 50% (cinquenta por cento) do valor devido em 120 meses
CAMPCLEAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	R\$ 2,46 (20ª PARCELA/120)
C GUEDES ENG ASSOCIADOS	R\$ 234,23 (20ª PARCELA/120)
P D INDUSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 41,25 (19ª PARCELA/120)
	OPÇÃO 3 do Plano de Recuperação: 60% (sessenta por cento) do valor devido em 180

	meses
PREVETEC CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 71,02 (20ª PARCELA/180)
AGRINDUS S.A EMPRESA AGRÍCOLA	R\$ 1,85 (20ª PARCELA/180)
NOVA PETRENE CONSULTORIA	R\$ 32,49 (20ª PARCELA/180)
CAMPLUVAS LAVANDERIA INDUSTRIAL	R\$ 9,05 (20ª PARCELA/180)
ARPEL ART ESCRITÓRIOS	R\$ 1,31 (20ª PARCELA/180)
ETIKOR INDUSTRIA GRÁFICA	R\$ 42,58 (19ª PARCELA/180)
REFINARIA DE MANGUINHOS	R\$ 884,11 (19ª PARCELA/180)
HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO	R\$ 457,72 (20ª PARCELA/180)

Credor Listado (Classe III – Refinaria de Manguinhos S.A.)	OPÇÃO 2 do Plano de Recuperação: 50% (cinquenta por cento) do valor devido em 120 meses
LOGA LOGÍSTICA E TRANSPORTE	R\$ 9.550,88 (20ª PARCELA/150)
C GUEDES ENGENHEIROS ASSOCIADOS	R\$ 501,11 (19ª PARCELA/150)
QUÍMICA RAPALLO LTDA	R\$ 2,51 (20ª PARCELA/150)
	OPÇÃO 3 do Plano de Recuperação: 60% (sessenta por cento) do valor devido em 180 meses
CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	R\$ 3,40 (20ª PARCELA/180)
SAAJ IND E COMÉRCIO	R\$ 15,41 (20ª PARCELA/180)
TERMINAL QUÍMICO DE ARATU	R\$ 7.173,55 (20ª PARCELA/180)

BRAVEN REPRESENTAÇÕES	R\$ 45,61 (19ª PARCELA/180)
ALFAPAR PARAFUSOS LTDA	R\$ 21,76 (18ª PARCELA/180)

Credor Listado (Classe III – Gasdiesel Distribuidora de Petróleo)	OPÇÃO 3 do Planwo de Recuperação: 60% (sessenta por cento) do valor devido em 180 meses
AML LOGÍSTICA S.A.	R\$ 5.243,05 (19ª PARCELA/180)

k) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas dos últimos 3 (três) meses.

RESPOSTA:

Índices Econômicos - Refit				Índices Econômicos - Mangueiras Distribuidora				Índices Econômicos - Mangueiras Químicas				Índices Econômicos - Gasdiesel			
Índice de Lucratividade				Índice de Lucratividade				Índice de Lucratividade				Índice de Lucratividade			
Margem Bruta				Margem Bruta				Margem Bruta				Margem Bruta			
Lucro Bruto	Receita Total	Índice		Lucro Bruto	Receita Total	Índice		Lucro Bruto	Receita Total	Índice		Lucro Bruto	Receita Total	Índice	
dez/18	(10.578.488)	213.047.582	-9%	dez/18	(22.061)	972.073	-2%	dez/18	0	0	0%	dez/18	0	0	0%
jan/19	8.276.762	294.875.461	4%	jan/19	(151.039)	1.375.375	-11%	jan/19	0	0	0%	jan/19	0	0	0%
fev/19	5.417.644	188.930.378	3%	fev/19	(33.864)	1.317.705	-3%	fev/19	0	0	0%	fev/19	0	0	0%
Margem Líquida				Margem Líquida				Margem Líquida				Margem Líquida			
Result.Período	Receita Total	Índice		Result.Período	Receita Total	Índice		Result.Período	Receita Total	Índice		Result.Período	Receita Total	Índice	
dez/18	(39.899.218)	213.047.582	-19%	dez/18	(1.249.017)	972.073	-128%	dez/18	(165.139)	0	0%	dez/18	(13.182)	0	0%
jan/19	(31.038.726)	294.875.461	-10%	jan/19	(1.746.893)	1.375.375	-127%	jan/19	(15.651)	0	0%	jan/19	(12.559)	0	0%
fev/19	(21.488.317)	188.930.378	-11%	fev/19	(1.252.422)	1.317.705	-95%	fev/19	(27.991)	0	0%	fev/19	(13.196)	0	0%

l) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo dos últimos 3 (três) meses.

RESPOSTA:

Índices Econômicos - Refit

Índices Econômicos - Mangueiras Distribuidora

Índices Econômicos - Mangueiras Químicas

Índices Econômicos - Gasdiesel

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

Indicadores de Capital de terceiros				Indicadores de Capital de terceiros				Indicadores de Capital de terceiros				Indicadores de Capital de terceiros			
Capital Terceiros				Capital Terceiros				Capital Terceiros				Capital Terceiros			
PC + PNC	Total Ativo	Índice		PC + PNC	Total Ativo	Índice		PC + PNC	Total Ativo	Índice		PC + PNC	Total Ativo	Índice	
dez/18	4.698.857.070	1.891.385.435	248%	dez/18	1.578.945.304	137.784.888	1001%	dez/18	31.982.262	8.637.901	363%	dez/18	26.194.167	9.755.639	272%
jan/19	4.552.300.743	1.964.423.193	232%	jan/19	285.932.412	142.165.229	202%	jan/19	31.423.577	8.663.586	363%	jan/19	36.206.812	9.755.726	372%
fev/19	4.729.347.538	2.129.434.152	223%	fev/19	280.831.225	135.811.620	207%	fev/19	31.451.864	8.683.862	363%	fev/19	36.222.387	9.756.104	372%
Endividamento CP				Endividamento CP				Endividamento CP				Endividamento CP			
PC	PC + PNC	Índice		PC	PC + PNC	Índice		PC	PC + PNC	Índice		PC	PC + PNC	Índice	
dez/18	4.098.443.645	4.698.857.070	86%	dez/18	122.136.022	1.578.945.304	8%	dez/18	13.682.008	31.982.262	46%	dez/18	13.999.904	36.194.167	38%
jan/19	3.891.904.095	4.552.300.743	85%	jan/19	127.088.344	285.932.412	44%	jan/19	13.672.215	31.423.577	44%	jan/19	13.997.804	36.206.812	39%
fev/19	4.071.434.061	4.729.347.538	86%	fev/19	120.890.561	280.831.225	43%	fev/19	13.554.085	31.451.864	43%	fev/19	13.997.484	36.222.387	39%
Endividamento LP				Endividamento LP				Endividamento LP				Endividamento LP			
PNC	PC + PNC	Índice		PNC	PC + PNC	Índice		PNC	PC + PNC	Índice		PNC	PC + PNC	Índice	
dez/18	661.413.425	4.698.857.070	14%	dez/18	157.558.282	1.578.945.304	10%	dez/18	17.700.254	31.982.262	56%	dez/18	22.194.269	36.194.167	61%
jan/19	668.396.649	4.552.300.743	15%	jan/19	158.834.108	285.932.412	56%	jan/19	17.733.362	31.423.577	56%	jan/19	22.208.008	36.206.812	61%
fev/19	617.911.477	4.729.347.538	14%	fev/19	150.945.685	280.831.225	57%	fev/19	17.857.779	31.451.864	57%	fev/19	22.224.909	36.222.387	61%

m) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral dos últimos 3(três) meses.

RESPOSTA:

Índices Econômicos - Refit				Índices Econômicos - Mangueiras Distribuidora				Índices Econômicos - Mangueiras Química				Índices Econômicos - Goodiesel			
Indicadores de Liquidez				Indicadores de Liquidez				Indicadores de Liquidez				Indicadores de Liquidez			
Geral	Total Ativo	Total Passivo	Índice	Geral	Total Ativo	Total Passivo	Índice	Geral	Total Ativo	Total Passivo	Índice	Geral	Total Ativo	Total Passivo	Índice
dez/18	1.891.385.435	4.698.857.070	40%	dez/18	187.784.888	1.578.945.304	10%	dez/18	8.637.901	31.982.262	28%	dez/18	9.755.639	36.194.167	27%
jan/19	1.964.423.193	4.552.300.743	43%	jan/19	142.165.229	285.932.412	50%	jan/19	8.663.586	31.423.577	28%	jan/19	9.755.726	36.206.812	27%
fev/19	2.129.434.152	4.729.347.538	46%	fev/19	135.811.620	280.831.225	48%	fev/19	8.683.862	31.451.864	28%	fev/19	9.756.104	36.222.387	27%
Corrente	AC	PC	Índice	Corrente	AC	PC	Índice	Corrente	AC	PC	Índice	Corrente	AC	PC	Índice
dez/18	1.652.707.471	4.098.443.645	41%	dez/18	82.137.763	122.136.022	67%	dez/18	222	13.682.008	0%	dez/18	9.531.134	13.999.904	68%
jan/19	1.794.784.451	3.891.904.095	48%	jan/19	86.484.408	127.088.344	68%	jan/19	194	13.672.215	0%	jan/19	9.531.221	13.997.804	68%
fev/19	1.948.838.790	4.071.434.061	48%	fev/19	80.048.057	120.890.561	66%	fev/19	790	13.554.085	0%	fev/19	9.531.599	13.997.484	68%
Seca	AC - Estoques	PC	Índice	Seca	AC - Estoques	PC	Índice	Seca	AC - Estoques	PC	Índice	Seca	AC - Estoques	PC	Índice
dez/18	1.567.804.574	4.098.443.645	38%	dez/18	12.205.490	122.136.022	10%	dez/18	222	13.682.008	0%	dez/18	9.531.134	13.999.904	68%
jan/19	1.608.053.251	3.891.904.095	41%	jan/19	12.633.713	127.088.344	10%	jan/19	194	13.672.215	0%	jan/19	9.531.221	13.997.804	68%
fev/19	1.786.277.534	4.071.434.061	48%	fev/19	12.705.540	120.890.561	11%	fev/19	790	13.554.085	0%	fev/19	9.531.599	13.997.484	68%

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2019.

ADMINISTRADOR JUDICIAL
Bruno Galvão S. P. de Rezende

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019.

Ao

Administrador Judicial

Dr. Bruno Galvão S. P. de Rezende

Referência: Recuperação Judicial de **GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S.A., MANGUINHOS QUÍMICA S.A., e REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.** (processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001)

Prezado Sr. Administrador Judicial,

Em atenção aos questionamentos formulados, serve a presente para apresentar as seguintes respostas:

a)

R.: A recuperanda REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS realizou 11 (onze) admissões e 14 (quatorze) demissões e a Manguinhos Distribuidora realizou 2 (duas) demissões. Quanto ao número de funcionários, segue planilha abaixo:

Empresas	Admissões	Demissões	Número Atual
Refinaria Manguinhos	11	14	551
Manguinhos Distribuidora	0	2	26
Gasdiesel	0	0	0
Manguinhos Química	0	0	3

b)

R.: As recuperandas não pagaram dividendos ou distribuíram lucros aos sócios/acionistas nos últimos 30 dias; ✓

c)

R.: As recuperandas não alienaram nenhum ativo ou deram em garantia, nos últimos 30 dias; ✓

d)

R.: Não houve alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado; ✓

e)

R.: As recuperadas não obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 dias; ✓

f)

R.: Não houve nenhum incremento de receitas no mês de fevereiro de 2019; ✓

g)

R: Nos últimos 30 dias não foi implementada política de redução de custos e despesas, e de aumento de receitas. ✓

h)

R: Em fevereiro de 2019 a Refinaria de Manguinhos realizou operação de mútuo com a Manguinhos Distribuidora, Manguinhos Química e Gasdiesel nos valores abaixo:

-Manguinhos Distribuidora - R\$ 1.375.500,00

-Manguinhos Química - R\$ 177.200,00

-Gasdiesel - R\$ 35.450,00

i)

R: A Manguinhos Distribuidora não efetuou nenhuma venda de fração ou totalidade do imóvel situado em Duque de Caxias.

j)

R: Até o momento, já foram pagos os créditos dos seguintes credores trabalhistas e Reservas de Crédito:

- 1) Robson de Souza do Rego Barret - Credor Refinaria de Manguinhos - Valor depositado R\$ 113.224,14 - 5/4/17 ✓**
- 2) Helton Ricardo de Abreu - Credor Manguinhos Química - Valor depositado R\$ 20.000,00 - 3/4/17 ✓**
- 3) Osório Maya Ferreira Advogados - Credor Manguinhos Distribuidora - Valor depositado R\$ 11.557,10 - 3/4/17 ✓**
- 4) Jorge de Oliveira Faria - Credor Refinaria de Manguinhos - Valor depositado R\$ 2.415.079,30 - 19/4/17**
- 5) Manuel Raul Leocádio de Santana - Credor Manguinhos Química - Valor depositado R\$ 22.663,64 - 11/4/17**
- 6) Ivan Zanella da Silva - Credor Refinaria de Manguinhos - Valor depositado R\$ 52.652,65 - 27/4/17**
- 7) José Alberto Marques - Credor Manguinhos Química - Valor depositado R\$ 2.521,45 - 16/5/17**
- 8) Edite Maria Dangio Nunes - Credor Manguinhos Química - Valor depositado R\$ 84.452,27 - 21/07/17**
- 9) Antonio da Silva Neto - Credor Manguinhos Química - Valor depositado R\$ 6.603,11 - 28/08/17**
- 10) Leonardo Orsini de Castro Amarantes - Credor Refinaria de Manguinhos - Termo de Quitação já apresentado**
- 11) Ferro Castro Neves Advogados - Credor Refinaria de Manguinhos - Termo de Quitação já apresentado ✓**

12) Barandier Advogados Associados - Credor Refinaria de Manguinhos
- Termo de Quitação já apresentado ✓

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS – Reserva de Crédito

- 1) Alexandre Rodolpho Nakvasas de Carvalho - valor de R\$ 359.618,76 (comprovante já apresentado).**
- 2) Caroline Avila Matede - valor de R\$ 136.079,53 (comprovante já apresentado), que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 172.559,14.**
- 3) Jeferson Costa Sanches - valor de R\$ 4.646,58 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 11.593,69.**
- 1) Ivan Zanela - valor de R\$ 25.876,93 (comprovante já apresentado)**
- 2) Carlos José de Almeida - valor de R\$ 178.588,50 (incluído por sentença de 20/8/18), sendo: R\$ 149.152,01, conforme comprovante já apresentado, acrescido do valor de R\$ R\$ 5.243,89 de INSS em 14/05/2018 (comprovante já apresentado), mais o valor de R\$ 24.192,60 por meio de depósito judicial nos autos da Habilitação de Crédito (comprovante já apresentado). Totalizando o crédito determinado em sentença proferida nos autos da Habilitação de Crédito (R\$ 178.588,50). ✓**
- 3) Robson de Jesus Oliveira - valor de R\$ 8.313,52 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 33.648,28**
- 4) Ricardo Petronio da Costa Araujo - valor de R\$ 88.744,48 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 116.961,88**
- 5) Antonio Pires Amar - valor de R\$ 44.811,32 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 68.540,45**

- 6) Ana Paula Fernandes Bastos - valor de R\$ 16.728,58 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 42.568,01
- 7) Marcelo Aparecido da Silva - valor de R\$ 124.340,22 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 132.779,78
- 8) Usiel Ferreira de Castro - valor de R\$ 6.426,61 (comprovante já apresentado) /
- 9) Claudio Luiz de Oliveira - valor de R\$ 73.442,17 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 80.920,46
- 10) Leila Duarte Leobons - valor de R\$ 1.625,96 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 8.684,07
- 11) Luiz Fernando Barcelos Rocha - valor de R\$ 100.465,38 (comprovante já apresentado)
- 12) Eden Moreira do Carmo Filho - valor de R\$ 44.876,92 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 66.906,68
- 13) Ana Paula Macedo Medeiros - valor de R\$ 26.875,59 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 54.832,72
- 14) Luiz Antonio Vicente da Silva - valor de R\$ 3.995,17 (comprovante já apresentado)
- 15) Arlindo Pereira Anastácio - não há valor a pagar. Obrigação de Fazer cumprida.
- 16) Márcio Assis Peixoto - execução provisória - valor pago R\$ 172.167,65 (comprovante já apresentado)
- 17) Carlos Alberto de Azevedo Alves - apresentada impugnação aos cálculos
- 18) Hugo Leonardo da Costa Soares - valor de R\$ 30.396,10 (comprovante já apresentado), que complementa os valores de depósitos recursais

(R\$ 1.236,21 + R\$ 18.281,64 + 8.809,68 atualizados até agosto/2018.),
alcançando o crédito de R\$ 58.723,63

- 19) Sind. Trab. Ind. Destilação Ref. Petróleo RJ - credor se habilitou na Recuperação Judicial pelo valor de R\$ 3.954.940,80, atualizado até 30/06/2017. A recuperanda efetuou nos autos da Habilitação de Crédito o depósito do valor de R\$ 2.466.292,75, que corresponde ao valor originário atualizado até a data do pedido de recuperação judicial. O valor excedente habilitado pelo credor será objeto de impugnação.

MANGUINHOS QUÍMICA - Reserva de Crédito

- 1) Katio Luiz de Oliveira - valor de R\$ 461,35 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 8.644,41
- 2) Milton da Silva - valor de R\$ 12.593,03 (comprovante já apresentado)
- 3) Adriana Virginia de Oliveira - valor de R\$ 66.067,84 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 94.268,09. Apuramos o valor de R\$ 38.555,78 em complemento ao já pago, tendo sido depositado nos autos da Reclamação Trabalhista (comprovante já apresentado).
- 4) Alcides Honorio - valor de R\$ 94.230,88 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 101.289,99
- 5) Celio Boa Ventura Bessa - valor de R\$ 9.562,20 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 46.798,92
- 6) Luiz Fernando Pereira de Carvalho - valor de R\$ 25.881,26 (comprovante já apresentado)
- 7) Fabio Henrique Beltrame - valor de R\$ 72.247,42 (comprovante já apresentado)

- 8) João Batista Gonçalves da Mota - valor de R\$ 11.443,53 (comprovante já apresentado), complementado pelo valor de R\$ 427,21 correspondente à diferença apurada (comprovante já apresentado)
- 9) Evandro Roberto Fernandes - valor de R\$ 13.460,93 (comprovante já apresentado)
- 10) José Roberto Marques de Assis - valor de R\$ 12.262,26 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 14.783,73
- 11) Reginaldo Ferreira - valor de R\$ 18.937,29 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 26.423,15
- 12) Leonardo Capeleti de Freitas - valor de R\$ 5.218,16 (comprovante já apresentado), complementado pelo valor de R\$ 569,08 correspondente à diferença apurada (comprovante já apresentado)
- 13) Renan Mendes de Souza - valor de R\$ 6.838,78 (comprovante já apresentado)
- 14) Helio de Oliveira Silva - valor de R\$ 18.450,10 (comprovante já apresentado)
- 15) Vania Aparecida Masson - valor de R\$ 210.166,91 (comprovante já apresentado)
- 16) Paulo Cesar Tedeschi - valor de R\$ 31.480,62 (comprovante já apresentado)
- 17) Reginaldo dos Santos Vieira - valor de R\$ 5.097,69 (comprovante já apresentado)
- 18) Marines Correa Vianna Magri - valor de R\$ 77.758,60 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 86.001,16.
- 19) Eurico Solanes Neto - valor de R\$ 161.947,33 (comprovante já apresentado), que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 200.169,86

- 20) Osni de Jesus Cunha - informado nos autos da Reclamação Trabalhista que o depósito recursal supera o valor devido até a data do pedido de recuperação judicial (documento já apresentado)
- 21) Paulo Domingos de Arruda - valor de R\$ 5.446,74 (comprovante já apresentado), que complementou os valores do depósitos recursais já levantados (R\$ 16.414,15) alcançando o crédito de R\$ 21.860,89
- 22) Maria Antonia de Oliveira - valor de R\$ 232.867,33 (comprovante já apresentado), que complementa os valores de depósitos recursais (R\$ 38.611,74), alcançando o crédito de R\$ 271.479,07
- 23) Osvaldo Ferreira da Silva - valor R\$ 9.968,20 (comprovante já apresentado)
- 24) Vilson Antonio da Cruz - Depósitos recursais superam valor da execução (decisão de homologação já apresentada)
- 25) Sebastião Jacinto dos Santos - valor R\$ 14.461,06 (comprovante já apresentado)
- 26) Valcilei Ferreira - depósito judicial no valor de R\$ 16.901,12 (comprovante já apresentado)
- 27) Adenilton Santos do Nascimento - valor R\$ 9.994,14 (comprovante já apresentado)
- 28) Madalena Viola Batagini - valor R\$ 170.789,78 (comprovante já apresentado)

Ainda não há trânsito em julgado das ações correspondentes aos seguintes credores ou há trânsito em julgado mas sem liquidação dos valores:

MANGUINHOS QUÍMICA:

- 1) Renivaldo Ferreira - fase de liquidação (depósitos recursais que superam o valor sujeito à recuperação judicial)
- 2) Leticia Aparecida Lopes Guermandi - não há trânsito

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS

- 1) Gustavo Almeida da Silveira - em fase recursal
- 2) Celso Lisias Pereira - não há trânsito
- 3) Bento José dos Santos Filho - Expedido alvará em favor do Reclamante e determinada a declaração da extinção do crédito sujeito à Recuperação. Depósitos recursais superam valor sujeito à recuperação judicial.
- 4) Adão Nascimento da Silva - em fase de liquidação
- 5) Wilson Lima - não há trânsito
- 6) Claudio Rodrigues Barros - juiz determinou a suspensão do feito pelo prazo prescricional de 2 anos
- 7) Bayard do Couto e Silva - não há trânsito
- 8) Levy Botelho da Hora - não há trânsito
- 9) Luis Barbosa Mauricio - não há trânsito
- 10) Amapola Ribeiro Rangel - não há trânsito
- 11) Julio Cezar José Rodrigues - Aguardando a fase de liquidação
- 12) Diogo Oliveira Gomes dos Santos e Leticia de Oliveira Lima - em sentença foram julgados improcedentes os pedidos formulados em face da Manguinhos Distribuidora (responsabilidade subsidiária). Foi negado provimento ao recurso interposto pelos reclamantes. Trânsito em julgado em 9/5/2016. Realizado acordo entre a Devedora principal e os reclamantes.
- 13) Luiz Carlos Ribeiro Camara - A Recuperanda, Refinaria de Manguinhos, foi excluída do polo passivo.

Os credores abaixo tiveram extintas as reclamações trabalhistas em função do pagamento por meio do levantamento dos depósitos recursais:

MANGUINHOS QUÍMICA

- 1) Adeildo Pereira de Lima
- 2) Marcos Diego Vieira
- 3) Magno Menezes Matos

A credora Valdenice Marques das Neves Santos, listada na Reserva de Crédito, realizou o levantamento dos depósitos recursais (R\$ 27.601,00) que superaram o valor incontroverso sujeito à recuperação judicial (R\$ 18.376,41).

O credor Marcio Santana Lopes, listado na Reserva de Crédito, realizou o levantamento dos depósitos recursais (R\$ 7.485,83 e R\$ 4.514,17) que superaram o valor incontroverso sujeito à recuperação judicial (R\$ 9.884,23).

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS

- 1) Luis Claudio Gomes da Silva - depósito recursal já levantado que supera o valor do crédito. Processo arquivado
- 2) Selivaldo Bernardo Martins - depósito recursal já levantado que supera o valor do crédito. Processo arquivado
- 3) Alessandro Santos da Silva - depósito recursal já levantado que supera o valor do crédito. Processo arquivado
- 4) Emanuel Jorge dos Santos de Souza - depósito recursal supera o valor do crédito de R\$ 21.949,27

O credor Marcelo Braz Carreiro, listado na Reserva, de Crédito teve sua ação julgada improcedente, com trânsito em julgado em 19/12/2016.

O credor Paulo Cezar de Oliveira teve seu crédito pago na reclamação trabalhista pela outra empresa que figurava como credora principal.

A credora Madalena Viola Batagagini teve sua ação julgada improcedente mantida em 2ª instância com trânsito em julgado em 26/7/2018.

Abaixo, segue a relação dos credores das Classes II e III que vêm recebendo seus créditos de acordo com as opções 2 e 3 do Plano de Recuperação Judicial (comprovantes anexos - doc. 01).

Credor Listado (Classe II - Manguinhos Distribuidora S.A.)	Opção 3 do Plano de Recuperação: 60% (sessenta por cento) do valor devido em 180 meses devido à vista
AF SERVIÇOS FINANCEIROS	R\$ 3.587,33 (19ª PARCELA/180)
HIGH YELD DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 4.391,05 (19ª PARCELA/180)
Credor Listado (Classe III - Manguinhos Distribuidora S.A.)	Opção 3 do Plano de Recuperação: 60% (sessenta por cento) do valor devido em 180 meses
RODODPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO	R\$ 24.738,24 (19ª PARCELA/180)
REFINARIA DE MANGUINHOS	R\$ 59.964,55 (19ª PARCELA/180)

Credor Listado (Classe III - Manguinhos Química S.A.)	Opção 2 do Plano de Recuperação: 50% (cinquenta por cento) do valor devido em 120 meses
CAMPCLEAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	R\$ 2,46 (20ª PARCELA/120)
C GUEDES ENG ASSOCIADOS	R\$ 234,23 (20ª PARCELA/120)
P D INDUSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 41,25 (19ª PARCELA/120)
	OPÇÃO 3 do Plano de Recuperação: 60% (sessenta por cento) do valor devido em 180 meses
PREVETEC CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 71,02 (20ª PARCELA/180)

AGRINDUS S.A EMPRESA AGRÍCOLA	R\$ 1,85 (19ª PARCELA/180)
NOVA PETRENE CONSULTORIA	R\$ 32,49 (20ª PARCELA/180)
CAMPLUVAS LAVANDERIA INDUSTRIAL	R\$ 9,05 (20ª PARCELA/180)
ARPEL ART ESCRITÓRIOS	R\$ 1,31 (20ª PARCELA/180)
ETIKOR INDUSTRIA GRÁFICA	R\$ 42,58 (19ª PARCELA/180)
REFINARIA DE MANGUINHOS	R\$ 884,11 (19ª PARCELA/180)
HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO	R\$ 457,72 (20ª PARCELA/180)

Credor Listado (Classe III - Refinaria de Manguinhos S.A.)	Opção 2 do Plano de Recuperação: 50% (cinquenta por cento) do valor devido em 120 meses
LOGA LOGÍSTICA E TRANSPORTE	R\$ 9.550,88 (20ª PARCELA/150)
C GUEDES ENGENHEIROS ASSOCIADOS	R\$ 501,11 (19ª PARCELA/150)
QUÍMICA RAPALLO LTDA	R\$ 2,51 (20ª PARCELA/150)
	Opção 3 do Plano de Recuperação: 60% (sessenta por cento) do valor devido em 180 meses
CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	R\$ 3,40 (20ª PARCELA/180)
SAAJ IND E COMÉRCIO	R\$ 15,41 (20ª PARCELA/180)
TERMINAL QUÍMICO DE ARATU	R\$ 7.173,55 (20ª PARCELA/180)
BRAVEN REPRESENTAÇÕES	R\$ 45,61 (19ª PARCELA/180)
ALFAPAR PARAFUSOS LTDA	R\$ 21,76 (18ª PARCELA/180)

Credor Listado (Classe III - Gasdiesel Distribuidora de Petróleo)	Opção 3 do Plano de Recuperação: 60% (sessenta por cento) do valor devido em 180 meses
AML LOGÍSTICA S.A.	R\$ 5.243,05 (19ª PARCELA/180)

k)

Resposta na planilha anexa (doc. 02)

l)

Resposta na planilha anexa (doc. 02)

m)

Resposta na planilha anexa (doc. 02)

Nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessários.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Salomão Filho
OAB/RJ 129.234


Rodrigo Cunha Mello Salomão
OAB/RJ 211.150

Eduardo O. Machado de Souza Abrahão
OAB/RJ 167.462

015614

DOC. 01

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferência entre Contas Bradesco

Data da operação: 08/03/2019 - 16h43

Nº de controle: 939405826128572529 | Documento: 2359769

Conta de débito: Agência: 3381 | Conta: 0309496-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S.A. | CNPJ: 033.461.567/0001-14

Conta de crédito: Agência: 2359 | Conta: 0029390-3 | Tipo: Conta-Corrente

Nome do favorecido: RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE

Valor: R\$ 24.738,24

Data de débito: 08/03/2019

Descrição: REF A CREDITORES DA CLASSE

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

QgVB#IUv DsLJf8h6 sJNnQkVh VI8E9l2k h5REuMyo PrSqJh2P eszlKAVo IQGC*x6o
oTTLxpFd A2ZRas25 MzCk@Ug3 wxG9rd@f vFPZ@6sh jj8?fvib VW*nauF@ ykLEhwmg
DN?P6UGy YZQVqzFI azBDYnWZ wVJq*7BY 7bxnr*?l jKMgLACp 18690095 09906138

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente** 0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e
Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato:** SISPAG FORNECEDORES**Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **REFINARIA PETR MANGUINHOS S**Agência: **0911**Conta corrente: **00553 - 6****Dados da conta creditada:**Nome: **SAAJ IND E COM DE MAT PLAST**Agência: **1595**Conta corrente: **09381 - 4**Valor: **R\$ 15,41**Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSES****Transferência efetuada em 08/03/2019 às 16:13:25 via Sispag, CTRL 799707479000015.****Autenticação:****8E44A55C4B016ECD164D3F2C699D2801AC796BBF**



30
horas

015617

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **REFINARIA PETR MANGUINHOS S**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00553 - 6**

Dados da conta creditada:

Nome: **C GUEDES ENG ASSOC S C LTDA**

Agência: **3099**

Conta corrente: **21228 - 8**

Valor: **R\$ 501,11**

Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSES**

Transferência efetuada em 08/03/2019 às 16:11:27 via Sispag, CTRL 799707479000023.

Autenticação:

0DA9D886F4D8CC5F1C2DF00C2C7AE11C9A75E307



30
horas

015618

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **CAMPCLEAN COM IMPO EXPORT**

CPF/CNPJ: **61347761000109**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **0605 AV AMOREIRAS-U CAMP**

Conta corrente: **0000000930806**

Valor da TED: **R\$ 2,46**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador: **CREDORES DA CLASSES**

Controle: **199719125000014**

TED solicitada em 08/03/2019 às 16:04:14 via Sispag.

Autenticação:

0ECC26C1ECA56667147E9264569373A4D257693B



30
horas

015619

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **CAMPLUVAS LAVANDERIA IND**

CPF/CNPJ: **03232811000106**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **0605 AV AMOREIRAS-U CAMP**

Conta corrente: **0000000866008**

Valor da TED: **R\$ 9,05**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador: **CREDORES DA CLASSES**

Controle: **199719125000022**

TED solicitada em 08/03/2019 às 16:04:03 via Sispag.

Autenticação:

59AC73C0250DEAFD35E1EBD35E7A7CE060CC3F69



30
horas

015620

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DANILO ALVIM GRAZZIOTIN**

Agência: **3809**

Conta corrente: **26470 - 2**

Valor: **R\$ 41,25**

Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSE**

Transferência efetuada em 08/03/2019 às 15:53:34 via Sispag, CTRL 199719700000025.

Autenticação:

8E13900AC4065C7D1674861E39C2536AEA9A0ECA



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

015621

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ETIKOR INDUSTRIA GRAFICA**

CPF/CNPJ: **01366919000166**

Número do banco, nome e ISPB: **033 - BANCO SANTANDER BANESPA S - ISPB 90400888**

Agência: **1516 PIO X - CAXIAS DO SUL RS**

Conta corrente: **0000130004719**

Valor da TED: **R\$ 42,58**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador: **CREDORES DA CLASSES**

Controle: **199719125000030**

TED solicitada em 08/03/2019 às 16:04:18 via Sispag.

Autenticação:

F4A38BB11E310701096659E995CE87914C79FC1E



30
horas

015622

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **NOVA PETRENE C I COMERCIO LTDA**

Agência: **0772**

Conta corrente: **56010 - 8**

Valor: **R\$ 32,49**

Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSES**

Transferência efetuada em 08/03/2019 às 15:53:50 via Sispag, CTRL 199719700000017.

Autenticação:

A1F80047AA5D8CE89B0402E74BE63BCD6F7D9DC7



30
horas

015623

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **REFINARIA PETR MANGUINHOS S**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00553 - 6**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **QUIMICA RAPALLO LTDA**

CPF/CNPJ: **33151150000155**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **0265 SAO CRISTOVAO-R DE JANEIR**

Conta corrente: **0000000003638**

Valor da TED: **R\$ 2,51**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador: **CREDORES DA CLASSES**

Controle: **399701622000018**

TED solicitada em 08/03/2019 às 15:35:57 via Sispag.

Autenticação:

51C97A28EA5B6B39E0EB996F968D725A551AD7E5



Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transferência Identificada

Numérico - DP06

Data da operação: 08/03/2019

Nº Controle: 939.405.826.128.572.529 | Documento: 7013381

Conta de débito: Agência: 3381 | Conta: 309496-0 | Tipo: Conta Corrente

Empresa: MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S.A. | CNPJ: 033.461.567/0001-14

Identificação do
depositante: 33461567000114

Conta de crédito: Agência: 3381 | Conta: 1105-3 | Tipo: Conta Corrente

Favorecido: REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUI

Valor: R\$ 59.964,55

Data de débito: 08/03/2019

Autenticação

KJCQ98TC PXsX@G73 9xx@xwpZ iVdBPqat K4Gilykj osyGrrZe c6Osc#ZN xV8pyJvV
BDlSeLvT XChOKlyV O#STliHe UddF7VnE W8BQ4#A# pq6?nLHX Bw@q5OdA ZYyVwD93
FuhbYsHJ ssiJLIas Aq@PPOzX F@nqmQdg @N2nPNcr kimZSUCm 31893994 58993115

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

015625



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **REFINARIA PETR MANGUINHOS S**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00553 - 6**

Valor: **R\$ 884,11**

Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSE**

Transferência efetuada em 08/03/2019 às 15:53:21 via Sispag, CTRL 199719700000033.

Autenticação:

4C0005F15D63A6A3332D62D49754DCD39D7CA7E9

015627

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato:** SISPAG FORNECEDORES**Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **GASDIESEL DIST PETROLEO LTDA**Agência: **0911**Conta corrente: **11002 - 1****Dados da conta creditada:**Nome: **AML LOGISTICA S A**Agência: **0911**Conta corrente: **10840 - 5**Valor: **R\$ 5.243,05**Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSES****Transferência efetuada em 08/03/2019 às 16:03:25 via Sispag, CTRL 799708073000013.****Autenticação:**

78960CD3844444AD4C80A7361C020E39F3F11018



30
horas

015626

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **REFINARIA PETR MANGUINHOS S**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00553 - 6**

Dados da conta creditada:

Nome: **TERMINAL QUIM ARATU S TEQUIMAR**

Agência: **0718**

Conta corrente: **51180 - 1**

Valor: **R\$ 7.173,55**

Informações fornecidas pelo
pagador: **REF AOS CREDITORES DA CLASSE**

Transferência efetuada em 25/03/2019 às 14:01:21 via Sispag, CTRL 199447657000026.

Identificação:

3BD82365C8438AD9A1797AA28C0A4679968FA248



30
horas

6-3628

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **AGRINDUS SA EMPRESA AGRICOLA P**

CPF/CNPJ: **47543145000283**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **0918DESCALVADO SP**

Conta corrente: **00000045055**

Valor da TED: **R\$ 1,85**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **CREDORES DA CLASSES**

Controle: **199505539000017**

TED solicitada em 25/03/2019 às 14:05:47 via Sispag.

Autenticação:

2D4670787C4CC882C5D402C36D17963C1A221870

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Identificação no extrato:** SISPAG FORNECEDORES**Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **REFINARIA PETR MANGUINHOS S**Agência: **0911**Conta corrente: **00553 - 6****Dados da conta creditada:**Nome: **ALFAPAR PARAFUSOS LTDA ME**Agência: **0584**Conta corrente: **68319 - 7**Valor: **R\$ 21,76**Informações fornecidas pelo
pagador: **REF AOS CREDITORES DA CLASSE****Transferência efetuada em 25/03/2019 às 14:05:34 via Sispag, CTRL 199447657000042.****Identificação:****2C7F249DC5DFD34A3D55BCC4B297E80B2B08064B**



30
horas

015630

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **REFINARIA PETR MANGUINHOS S**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00553 - 6**

Dados da conta creditada:

Nome: **BRAVEN REPRESENTACOES COML LTD**

Agência: **3721**

Conta corrente: **47300 - 1**

Valor: **R\$ 45,61**

Informações fornecidas pelo
pagador: **REF AOS CREDITORES DA CLASSE**

Transferência efetuada em 25/03/2019 às 14:04:17 via Sispag, CTRL 199447657000034.

Identificação:

621A9F5EF3F2584A606B81DDE89DEC9B59F9CCE5

015631

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferência entre Contas Bradesco

Data da operação: 25/03/2019 - 15h18

Nº de controle: 976272859329933829 | Documento: 3645213

Conta de débito: Agência: 3381 | Conta: 0001105-3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS S/A | CNPJ: 033.412.081/0001-96

Conta de crédito: Agência: 3645 | Conta: 0073007-6 | Tipo: Conta-Corrente

Nome do favorecido: LOGA LOGISTICA E TRANSPORT

Valor: R\$ 9.550,88

Data de débito: 25/03/2019

Descrição: REF AOS CREDITORES DA CLASSE

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

Qnwww3Xy r4lKSTDp 87v1CmBF uAVfXee9 3#RE6S?Q toqER?wr olXajnwK c?WWfD2N
AOKERbYp rxpwAyIv wM4izBD6 9ZH#Y#yc 4i6V7vw9 qWckYUpF k8EzF*pa L4IPjq7U
a6OJfxQP UmJCIi?5 bzYB?Wdp HnHEukRr DShOK?9W OtogPwRo 18503054 70923150

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e
Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



30
horas

015632

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **PREVETEC CONSTRUCAO**

CPF/CNPJ: **11053515000176**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **0296CAMPINAS**

Conta corrente: **00000008767**

Valor da TED: **R\$ 71,02**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **CREDORES DA CLASSES**

Controle: **199505539000025**

TED solicitada em 25/03/2019 às 14:05:47 via Sispag.

Autenticação:

7F01F8D0CA8ABF99F155999C4EF122C114756E5E



Comprovante de Transação Bancária

Transferência entre Contas Bradesco

Data da operação: 25/03/2019 - 14h19

Nº de controle: 795248143106137849 | Documento: 2359842

01563

Conta de débito: Agência: 3381 | Conta: 0309496-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S.A. | CNPJ: 033.461.567/0001-14

Conta de crédito: Agência: 2359 | Conta: 0029390-3 | Tipo: Conta-Corrente

Nome do favorecido: RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE

Valor: R\$ 3.587,83

Data de débito: 25/03/2019

Descrição: CREDITORES DA CLASSE

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

kTzM5?iR TPMKxwP3 Y?bKH6Li 8YfT15Jz 6b8FhzGo FW2A9mT6 aI6gP6#3 CmKU7n9n
mBrEgMVy cFL6eU5W AOfYhz2c xRLrkPPw adLzPXyl dDW@fy9v cp*icudi 37sRCcew
k?hOZOog Sx25KMpw T?UG8s*f iKe6NzG# Qg8Mn58L P?cgIf92 18690095 09920187

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Faça Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Comprovante de Transação Bancária

Transferência entre Contas Bradesco

Data da operação: 25/03/2019 - 14h19

Nº de controle: 795248143106137849 | Documento: 2359841

015634

Conta de débito: Agência: 3381 | Conta: 0309496-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: MANGUINHOS OISTRIBUIDORA S.A. | CNPJ: 033.461.567/0001-14

Conta de crédito: Agência: 2359 | Conta: 0029390-3 | Tipo: Conta-Corrente

Nome do favorecido: RODOPETRO OISTRIBUIDORA DE

Valor: R\$ 4.391,05

Data de débito: 25/03/2019

Descrição: CREDITORES DA CLASSE

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

H?fiEB5G qZsAn27D Mx7ppp4F LEJ?ptMc dem2H9c3 HCCwJ24X 9A1192wS eVNVKPug
VsVYDSJ9 ykSX@2OH 4k2jUe5U xSC*Gg9D sYRqK9cw kjL5YsGk YV7*oTtp c7veMH41
FgPTKITI ufigAFIm E@nXQo3r 3AD*PMUJ cQJ3JYck hsUgGwDC 18690095 09925191

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alo Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Faça o Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



30
horas

015635

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ARPEL ART ESCRITORIOS LTDA ME**

Agência: **0009**

Conta corrente: **94431 - 5**

Valor: **R\$ 1,31**

Informações fornecidas pelo
pagador: **REF AOS CREDITORES DA CLASSE**

Transferência efetuada em 28/03/2019 às 14:58:10 via Sispag, CTRL 199705335000019.

Autenticação:

D8E7C282A824CC99CE6E291469DAD23D7AF4DE66



0503

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Nome da empresa: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: 0911

Conta corrente: 03630 - 9

Nome: C GUEDES ENG ASSOC S C LTDA

Agência: 3099

Conta corrente: 21228 - 8

Valor: R\$ 234,23

Informações fornecidas pelo pagador: REF AOS CREDITORES DA CLASSE

Transferência efetuada em 28/03/2019 às 14:58:32 via Sispag, CTRL 199705335000027.

Autenticação:

F259004826DF95384915C0AF7E7ACD53F4690F35

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferência entre Contas Bradesco

Data da operação: 28/03/2019 - 14h51

Nº de controle: 933625635213914959 | Documento: 3391900

Conta de débito: Agência: 3381 | Conta: 0001105-3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS S/A | CNPJ: 033.412.081/0001-96

Conta de crédito: Agência: 3391 | Conta: 0114312-3 | Tipo: Conta-Corrente

Nome do favorecido: CENTRAL DE TRATAMENTO R. ALCANTA

Valor: R\$ 3,40

Data de débito: 28/03/2019

Descrição: CREDITORES DA CLASSE

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

M*7EFqOc OF8oxzMR 6CWCdTDN NSm5pxHx ZNgMWBb8 u#ydK@Tv eC7o9#?v FORVqbbD
#x1*ESFn w1UqsClK PQND?i87 66oLwaEi kk5WcwP6 VwDBwLJD 2Gww?uqI UqH99VUI
bHWVU2qT @z1hSoQv UJsfb#MF IhWov2yE J#x7aFSq pq?gqgLL 18503019 21923103

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e
Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

015638



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMEN**

CPF/CNPJ: **03279285000130**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **3391AG EMPRESAS FARIA LIMA, U**

Conta corrente: **0000000056561**

Valor da TED: **R\$ 457,72**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **REF AOS CREDITORES DA CLASSE**

Controle: **199705975000014**

TED solicitada em 28/03/2019 às 14:43:26 via Sispag.

Autenticação:

FAB310DBB6C838EF5B8443F4A1DAACC06746F24E

015639.

DOC. 02

Abaixo as respostas aos itens “K”, “L” e “M” dos questionamentos enviados:

Índices Econômicos - Refit				Índices Econômicos - Mangulinhos Distribuidora				Índices Econômicos - Mangulinhos Química				Índices Econômicos - Gasdiesel			
Índice de Lucratividade Margem Bruta				Índice de Lucratividade Margem Bruta				Índice de Lucratividade Margem Bruta				Índice de Lucratividade Margem Bruta			
	Lucro Bruto	Receita Total	Índice		Lucro Bruto	Receita Total	Índice		Lucro Bruto	Receita Total	Índice		Lucro Bruto	Receita Total	Índice
dez/18	(10.578.465)	213.047.582	-5%	dez/18	(22.061)	972.073	-2%	dez/18	0	0	0%	dez/18	0	0	0%
jan/19	8.276.762	234.875.461	4%	jan/19	(151.055)	1.375.375	-11%	jan/19	0	0	0%	jan/19	0	0	0%
fev/19	5.417.644	188.930.378	3%	fev/19	(33.864)	1.317.705	-3%	fev/19	0	0	0%	fev/19	0	0	0%
Margem Líquida				Margem Líquida				Margem Líquida				Margem Líquida			
	Result.Período	Receita Total	Índice		Result.Período	Receita Total	Índice		Result.Período	Receita Total	Índice		Result.Período	Receita Total	Índice
dez/18	(39.899.218)	213.047.582	-19%	dez/18	(1.249.017)	972.073	-128%	dez/18	(165.139)	0	0%	dez/18	(13.182)	0	0%
jan/19	(31.018.726)	234.875.461	-13%	jan/19	(1.746.893)	1.375.375	-127%	jan/19	(15.651)	0	0%	jan/19	(12.559)	0	0%
fev/19	(21.488.317)	188.930.378	-11%	fev/19	(1.252.422)	1.317.705	-95%	fev/19	(27.991)	0	0%	fev/19	(15.196)	0	0%
Indicadores de Capital de terceiros Capital Terceiros				Indicadores de Capital de terceiros Capital Terceiros				Indicadores de Capital de terceiros Capital Terceiros				Indicadores de Capital de terceiros Capital Terceiros			
	PC + PNC	Total Ativo	Índice		PC + PNC	Total Ativo	Índice		PC + PNC	Total Ativo	Índice		PC + PNC	Total Ativo	Índice
dez/18	4.699.857.070	1.891.385.435	248%	dez/18	1.378.945.304	137.784.688	1001%	dez/18	31.382.262	8.637.901	363%	dez/18	36.194.167	9.755.639	371%
jan/19	4.552.300.743	1.964.423.193	232%	jan/19	285.932.412	142.165.229	201%	jan/19	31.423.577	8.663.566	363%	jan/19	36.206.812	9.755.726	371%
fev/19	4.729.347.538	2.120.414.152	223%	fev/19	280.831.226	135.811.620	207%	fev/19	31.451.864	8.663.862	363%	fev/19	36.222.387	9.756.104	371%
Endividamento CP				Endividamento CP				Endividamento CP				Endividamento CP			
	PC	PC + PNC	Índice		PC	PC + PNC	Índice		PC	PC + PNC	Índice		PC	PC + PNC	Índice
dez/18	4.038.443.645	4.699.857.070	86%	dez/18	122.138.022	1.378.945.304	9%	dez/18	13.682.008	31.382.262	44%	dez/18	13.999.904	36.194.167	39%
jan/19	3.891.904.095	4.552.300.743	85%	jan/19	127.098.244	285.932.412	44%	jan/19	13.672.215	31.423.577	44%	jan/19	13.997.804	36.206.812	39%
fev/19	4.071.434.061	4.729.347.538	86%	fev/19	120.890.561	280.831.226	43%	fev/19	13.554.085	31.451.864	43%	fev/19	13.997.484	36.222.387	39%
Endividamento CP				Endividamento CP				Endividamento CP				Endividamento CP			
	PNC	PC + PNC	Índice		PNC	PC + PNC	Índice		PNC	PC + PNC	Índice		PNC	PC + PNC	Índice
dez/18	661.413.425	4.699.857.070	14%	dez/18	157.558.282	1.378.945.304	11%	dez/18	17.700.254	31.382.262	56%	dez/18	22.194.263	36.194.167	61%
jan/19	660.396.649	4.552.300.743	15%	jan/19	158.834.168	285.932.412	56%	jan/19	17.751.362	31.423.577	56%	jan/19	22.209.008	36.206.812	61%
fev/19	657.913.477	4.729.347.538	14%	fev/19	159.940.665	280.831.226	57%	fev/19	17.897.779	31.451.864	57%	fev/19	22.224.903	36.222.387	61%
Indicadores de Liquidez				Indicadores de Liquidez				Indicadores de Liquidez				Indicadores de Liquidez			
Geral				Geral				Geral				Geral			
	Total Ativo	Total Passivo	Índice		Total Ativo	Total Passivo	Índice		Total Ativo	Total Passivo	Índice		Total Ativo	Total Passivo	Índice
dez/18	1.891.385.435	4.699.857.070	40%	dez/18	137.784.688	1.378.945.304	10%	dez/18	8.637.901	31.382.262	28%	dez/18	9.755.639	36.194.167	27%
jan/19	1.964.423.193	4.552.300.743	43%	jan/19	142.165.229	285.932.412	50%	jan/19	8.663.566	31.423.577	28%	jan/19	9.755.726	36.206.812	27%
fev/19	2.120.414.152	4.729.347.538	45%	fev/19	135.811.620	280.831.226	48%	fev/19	8.663.862	31.451.864	28%	fev/19	9.756.104	36.222.387	27%
Corrente				Corrente				Corrente				Corrente			
	AC	PC	Índice		AC	PC	Índice		AC	PC	Índice		AC	PC	Índice
dez/18	1.652.707.471	4.038.443.645	41%	dez/18	82.137.763	122.138.022	67%	dez/18	222	13.682.008	0%	dez/18	9.531.134	13.999.904	68%
jan/19	1.794.784.451	3.891.904.095	48%	jan/19	86.484.408	127.098.244	68%	jan/19	194	13.672.215	0%	jan/19	9.531.221	13.997.804	68%
fev/19	1.948.839.790	4.071.434.061	48%	fev/19	80.048.067	120.890.561	66%	fev/19	790	13.554.085	0%	fev/19	9.531.599	13.997.484	68%
Seca				Seca				Seca				Seca			
	AC - Estoque	PC	Índice		AC - Estoque	PC	Índice		AC - Estoque	PC	Índice		AC - Estoque	PC	Índice
dez/18	1.567.804.674	4.038.443.645	39%	dez/18	12.205.490	122.138.022	10%	dez/18	222	13.682.008	0%	dez/18	9.531.134	13.999.904	68%
jan/19	1.608.051.251	3.891.904.095	41%	jan/19	12.635.713	127.098.244	10%	jan/19	194	13.672.215	0%	jan/19	9.531.221	13.997.804	68%
fev/19	1.766.277.534	4.071.434.061	43%	fev/19	12.705.540	120.890.561	11%	fev/19	790	13.554.085	0%	fev/19	9.531.599	13.997.484	68%